



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB e em cumprimento ao art. 74, inciso V da lei 14.133/21, autorizo o processo de inexigibilidade referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Que seja observado no decorrer do processo o Art. 74, inciso V da lei 14.133/21.

Atenciosamente.

Belterra 10 de março de 2024.

DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº002/2025